

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2012

DL. Nº 1196

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor DR LUIS ANTONIO PIRES.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Dr. Luís Antonio Pires.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor DR. LUÍS ANTONIO PIRES, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de maio de 2012.

Anselmo Romão Neto.  
Vereador.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

**Luís Antonio Pires** nasceu na cidade de São Paulo no dia 2 de março de 1968. É filho de Laura da Conceição Parreira Pires e do comerciante Manuel Paulino Preto Pires.

Passou sua infância e adolescência na capital paulista, até concluir os estudos do Ensino Médio, antigo colegial. Veio para Sorocaba em 1986, quando entrou para o primeiro ano da Faculdade de Medicina de Sorocaba – PUC.

Chegou a Sorocaba como estudante de medicina, numa época em que o município não era tão desenvolvido como hoje, e aos poucos foi se adaptando aos costumes e tradições de uma cidade do interior. Aqui foi fazendo colegas, amigos e colocando em prática o seu sonho: ser médico.

Em 1991, formou-se em Medicina pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, fazendo especialização em Clínica Médica até 1995. Dois anos depois, em 1997 se especializa em Oncologia Clínica, também pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Fez Mestrado em Medicina (Obstetrícia e Ginecologia) pela Universidade de São Paulo, (2006), e Doutorado pela mesma instituição (2010).

Atualmente presta atendimento especializado em cancerologia na Prefeitura Municipal de Sorocaba, no Serviço de Oncologia Clínica do Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS) e é um dos diretores do Instituto de Oncologia de Sorocaba Integração, o IOS, que conta com duas unidades na cidade, uma de consultas médicas e outra de Quimioterapia, compondo um corpo clínico de oncologistas renomados como Dr. Gilson Delgado, Dr. Carlos Eduardo de Moura, Dra. Gabriela Filgueiras, Dra. Leticia Nader e Dr. Frederico Rocha.

Em 2000, casou-se com Ana Luiza Viscardi Rozette Pires. Dessa união, tiveram duas filhas: Luana Rozette Pires, de 7 anos e Manuella Rozette Pires de 6 anos.

Dr. Luis possui um extenso currículo com uma vasta experiência profissional, com participação em cursos, congressos nacionais e internacionais. Ainda recém formado, atuou entre 1992 e 1993, como prestador de serviço na área da medicina na Aeronáutica do Brasil, na cidade de Guaratinguetá, no Vale do Paraíba.

Em 2002, recebeu o prêmio pelo melhor trabalho na especialidade do Otológia: Utilização do Pantotenato de Cálcio na Prevenção da Ototoxicidade causada pela Cisplatina, pela Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Hoje, esse cidadão da “terra da garoa”, da São Paulo que não para nunca, que nos orgulha e encanta é também um cidadão sorocabano.

Dr. Luis Antonio Pires é um dos Oncologistas mais conceituados e experientes de Sorocaba e região, e merece todo o reconhecimento pelo trabalho prestado nesta terra fundada por Baltazar Fernandes, lugar do Tropeirismo, de costumes e tradições caipiras, e que com certeza nesses 26 anos vivendo aqui aprendeu a gostar e amar, pois aqui formou-se profissionalmente, constituiu família, criou laços de amizade e faz da sua vocação, a medicina, um serviço ao próximo, minimizando o sofrimento de pessoas que buscam o auxílio médico para viverem melhor e restabelecerem sua saúde plena, buscando sempre, o dom maior, o dom da vida.

S/S., 14, de maio de 2012.

Anselmo Rolim Neto.  
Vereador.



04V

Recebido no Dia Expediente  
15 maio 2012

14 05/2012  
Comissões  
Recebido no Dia Expediente

Recebido em 18/05/12

  
**Suellen Scura de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 33/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Anselmo Rolim Neto.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “**Dr. Luís Antonio Pires**”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

*“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.”*

Dispõe ainda, o RIC:

*“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

*“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:*

*(...)*

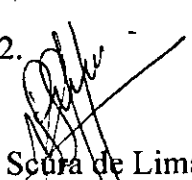
*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.*

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

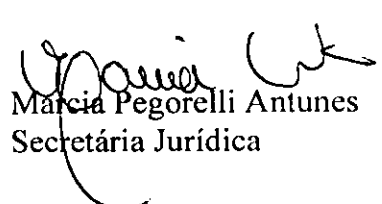
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 18 de maio de 2012.

  
Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Márcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2012, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DR. LUIS ANTONIO PIRES".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 22 de maio de 2012.

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

  
**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*

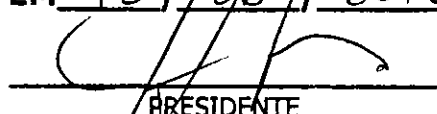




**VOTAÇÃO ÚNICA** SO.34/2012

APROVADA  REJEITADA

EM 12/06/2012



\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0406

Sorocaba, 12 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1194, 1195 e 1196, de 12 de junho de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Doutor VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1196, DE 12 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor "LUIS ANTONIO PIRES".

PDL Nº 33/2012, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor "LUIS ANTONIO PIRES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de junho de 2012.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 15 DE JUNHO DE 2012 / Nº 1.533

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1196, DE 12 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “LUIS ANTONIO PIRES”.

PDL Nº 33/2012, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “LUIS ANTONIO PIRES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

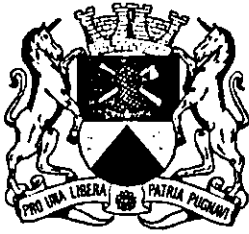
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de junho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
*Secretário Geral*





*Martinez* 11

**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Estado de São Paulo**

**CONVITE**

*Justifican*

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Anselmo Neto (PP)**, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor

**“Dr. Luis Antonio Pires”,**

a realizar-se no dia 20 de setembro de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

**José Francisco Martinez**

Presidente

Sorocaba, 10 de setembro de 2012.

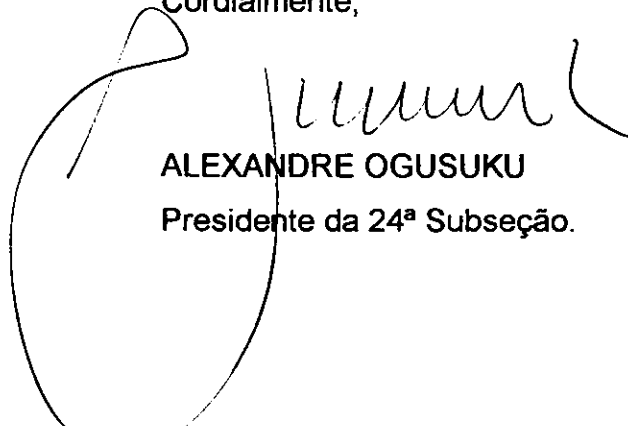
Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor **Dr. Luis Antonio Pires**, no próximo dia 20/09.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura e felicitamos o homenageado pela importante comenda.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

  
**ALEXANDRE OGUSUKU**

Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

12  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-13-Set-2012-12:28-116094-1/2



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Secretaria da Educação**


Ofício SEDU/GS nº. 399/2012  
Sorocaba, 17 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador Anselmo Neto (PP), para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Dr. Luis Antonio Pires".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

  
Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

Exmo. Sr.  
José Francisco Martinez  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

PROTUDO BEM

20-Set-2012-15:14-116294-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Of. SECULT nº. 721/2012

Sorocaba, 05 de setembro de 2012.

**Exmo. Sr.  
José Francisco Martinez**  
Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo V. Excia. pela Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilmo. Sr. "Dr. Luis Antonio Pires", no dia 20 de setembro, por proposição do vereador Anselmo Neto.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima.

Respeitosamente,



**Edmilson Chelles Martins**  
Secretário da Cultura e Lazer





Sorocaba, 06 de Setembro de 2012.

Ao. Ilmo  
S. José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para o senhor " Dr. Luís Antônio Pires " no próximo dia 20/09/2012 , proposto pelo vereador Anselmo Neto , mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

**MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA**  
Secretária da Cidadania



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** ATA DA 60ª (SEXAGÉSIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2012, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DR. LUIS ANTONIO PIRES.

Às 20h05, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dr. José Ailton Ribeiro, Prefeito Municipal em exercício; Dr. Ademir Hiromu Watanabe, Secretário da Saúde; Dr. Gilson Delgado, Diretor Técnico do Instituto de Oncologia de Sorocaba; Dr. Carlos Eduardo Ribeiro de Moura, Diretor do Instituto de Oncologia de Sorocaba; Sra. Rosângela do Vale Falleiros, Enfermeira Técnica do Instituto de Oncologia de Sorocaba e, Sr. Fernando da Costa, amigo do homenageado. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor DR. LUIS ANTONIO PIRES, acompanhado de sua esposa Senhora *Ana Luiza Viscardi Rosette Pires*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida a cantora *Tereza Baddini* a fazer sua primeira apresentação. Após a apresentação, o Presidente faz seu discurso em saudação ao homenageado da noite e, convida todos a





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Senhor DR. LUIS ANTONIO PIRES. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor DR. LUIS ANTONIO PIRES e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente convida a cantora *Tereza Baddini* a fazer sua última apresentação. Logo após, o Presidente concede o uso da palavra ao homenageado Ilustríssimo Senhor DR. LUIS ANTONIO PIRES. Às 21h10, o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ANSELMO ROLIM NETO: \_\_\_\_\_

Pedro A.

